



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2945 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 13 de maio de 2021

PREFEITA MARIANNA ALMEIDA SANCIONA LEIS COM PAUTAS DE CONSCIENTIZAÇÃO HUMANA.

Com perfil humanitário e social, a prefeita Marianna Almeida sancionou na tarde de ontem (12), três leis que farão parte da legislação municipal e garantirão, ao longo das próximas gestões, a consolidação de programas, ações e projetos direcionados ao desenvolvimento e conscientização humana.

Atendendo aos indicativos propostos pelos vereadores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, as leis passam a configurar políticas públicas contínuas e permanentes, que serão asseguradas e expandidas.

Foram sancionadas as seguintes Leis:

LEI MUNICIPAL Nº 1.758/2021

Art. 1º. Fica instituída a Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico no Município de Pau dos Ferros-RN.

LEI MUNICIPAL Nº 1.759/2021

Art. 1º- Fica instituída a obrigatoriedade aos estabelecimentos de saúde públicos e privados a oferecerem atendimento prioritário aos portadores de diabetes, no município de Pau dos Ferros/RN, quanto à realização de exames e demais procedimentos em saúde que necessitem ser realizados em jejum.

LEI MUNICIPAL Nº 1.761/2021

Art. 1º Fica instituído no município de Pau dos Ferros a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, dos dias 26 de março até o dia 02 de abril, com o objetivo de informar e conscientizar a população local.

O compromisso da gestão “Valorizando Nossa Gente” é de desempenhar um modelo administrativo que privilegie as causas coletivas, como um importante instrumento para a formulação e defesa de diversas políticas públicas,

como uma semente plantada, que estimulará o bem comum da população pau-ferrense.

LEIS MUNICIPAIS SANCIONADAS:

Nº 1.758/2021
Nº 1.759/2021
Nº 1.761/2021

12 de maio de 2021

Fotos: Direção de Imagens – ASCOM/SEGOV

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN

- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto

2. CÂMARA DOS VEREADORES

- Portaria
- Termo de Autorização da Dispensa
- Extrato de Contrato

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Extrato de Rescisão

4. CPL

- Termo de Autorização da Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Extrato de Contrato

5. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria

6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Decreto Executivo 094/2021
13 de maio de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de maio de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

ANEXO I

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00
05 .001	Secretaria do Desenvolvimento Rural			50.000,00
	2050 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Rural			50.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001		50.000,00
Anexo II (Redução)				50.000,00
05 .001	Secretaria do Desenvolvimento Rural			50.000,00

Diário Oficial do Município

2056 Corte de Terra para o Agricultor Familiar	50.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001 50.000,00

Decreto Executivo 095/2021

13 de maio de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 850.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de maio de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

ANEXO I

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				850.000,00
08 .001	Secretaria da Saúde			850.000,00
	2133 Manter as Ações e Serviços Atinets ao Pleno Funcionamento da Vigilância em Saúde			850.000,00

Diário Oficial do Município

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000 0001	850.000,00
Anexo II (Redução)		850.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde		850.000,00
2133 Manter as Ações e Serviços Atinets ao Pleno Funcionamento da Vigilância em Saúde		850.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000 0001	850.000,00

Decreto Executivo 096/2021*13 de maio de 2021*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 755.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de maio de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

ANEXO I

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
----------------------	---------------	-------	--------	-------

Diário Oficial do Município

Anexo I (Acréscimo)			755.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde			755.000,00
2130 Manter as Ações e Serviços Atinentes ao Pleno Funcionamento da Estratégia Saúde da Família			755.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000 0001		755.000,00
Anexo II (Redução)			755.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde			755.000,00
2130 Manter as Ações e Serviços Atinentes ao Pleno Funcionamento da Estratégia Saúde da Família			150.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000 0001		150.000,00
2133 Manter as Ações e Serviços Atinletes ao Pleno Funcionamento da Vigilância em Saúde			605.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000 0001		605.000,00

Decreto Executivo 097/2021*13 de maio de 2021*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 198.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
13 de maio de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

ANEXO I

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				198.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				198.000,00
2130 Manter as Ações e Serviços Atinentes ao Pleno Funcionamento da Estratégia Saúde da Família				198.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000 0001	198.000,00	198.000,00
Anexo II (Redução)				198.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				198.000,00
2130 Manter as Ações e Serviços Atinentes ao Pleno Funcionamento da Estratégia Saúde da Família				198.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000 0001	198.000,00	198.000,00

Decreto Executivo 098/2021

13 de maio de 2021

***Abre Crédito Suplementar no
valor de R\$ 78.000,00, para os fins
que especifica e dá outras
providências.***

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
13 de maio de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

ANEXO I

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				78.000,00
09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social				78.000,00
2143 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social				78.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		78.000,00
Anexo II (Redução)				78.000,00
09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social				78.000,00
2149 Subvenções Sociais a Entidades Assistenciais e/ou Filantrópicas				50.000,00
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10010000 0001		50.000,00
2151 Manutenção e Ampliação do Programa Família Luz				28.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		28.000,00

Decreto Executivo 099/2021

13 de maio de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de maio de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

ANEXO I

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				15.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				15.000,00
2081 Manter as Ações e Serviços Atinente à Área de Educação				15.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000 0001		15.000,00
Anexo II (Redução)				15.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				15.000,00
2081 Manter as Ações e Serviços Atinente à Área de Educação				15.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11110000 0001		15.000,00

CÂMARA DOS VEREADORES

Portaria 056/2021
13 de maio de 2021

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a designação do servidor para gerenciar contrato conforme o processo de nº 2021.03.10.0004.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **KÉCIO LEOCARDIO DO RÊGO** para gerenciar o contrato conforme o processo de nº 2021.03.10.0004 firmado entre a Câmara Municipal de Pau dos Ferros e a empresa **A V A REGO DUARTE**.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.04.28.0001

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de renovação de Seguro do Veículo CHEVROLET SPIN LTZ 1.8, ANO 2013/2014, 8V, ECONOFLEX, PLACA: OWA 0450 RENAVAL 598014918**, pertencente a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN para cobertura total, contra danos materiais resultantes de sinistro, roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela a natureza e danos causados a terceiros, incluindo assistência 24 (vinte e quatro) horas, com reboque ou transporte do veículo segurado, em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica pelo período de 12 (doze) meses.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram

Diário Oficial do Município

a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60**, com o valor de R\$ 1.458,09 (um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 13 de maio de 2021

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2021

**ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.03.10.0004
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112021**

**CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN
CONTRATADA.....: A. V. A. REGO DUARTE ME**

1.1. OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e a reposição de materiais (peças) em aparelhos de ar condicionado tipo Split, geladeiras e geláguas, instalados no edifício da sede da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN para atender conforme as necessidades, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

1.2. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.775,00 (doze mil setecentos e setenta e cinco reais).

1.3. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....: A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentaria 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**DATA DA ASSINATURA.....: 06 de maio 2021
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021**

ASSINANTES:

Diário Oficial do Município

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTONIA VELUZIA ALMEIDA REGO DUARTE - EMPRESÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 032/2021 – SEAD/PMPF

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao servidor abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
ZÊNIA REGINA DOS SANTOS BARBOSA	1811	2012/2017	17/05/2021 a 14/08/2021

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 13 de maio de 2021.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Rescisão

Rescindir, a pedido, a partir de 12 de maio de 2021, o Contrato Provisório de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, regido pelas normas da Lei Municipal nº 1.675/2019 de 06 de dezembro de 2019, celebrado entre o município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal e a contratada Iane Indira Diogenes Correia.

Diário Oficial do Município

CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0045
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade **Aquisição de pesticidas para o controle de pragas domésticas, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, conforme especificações e quantitativos presentes no Termo de referência.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e a alínea "a", inciso II, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **MARÍLIA C. DE OLIVEIRA** inscrita no CNPJ nº 9.356.005/0001-26, no valor de R \$7.455,80 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Pau dos Ferros/RN, 06 de maio de 2021.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0045
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº7/2021- 0045, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **MARÍLIA C. DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 9.356.005/0001-26, no valor de R\$ 7.455,80 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), referente a **Aquisição de pesticidas para o controle de pragas domésticas, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, conforme especificações e quantitativos presentes no Termo de referência.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Diário Oficial do Município

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 06 de maio de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO N° 040/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2021-0019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN

CONTRATADA: EMPRESA DICAL – DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA

CNPJ N° 35.503.721/0003-60

OBJETO: Aquisição de veículo, objetivando a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social deste Município, no decorrer do exercício de 2021.

VALOR: R\$ 75.566,67 (setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais, e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, exercício 2021, Unidade Orçamentaria 09.001 - Secretária de Desenvolvimento Social, Ação 2149 – Subvenções Sociais a Entidade Assistenciais e/ou Filantrópico, Elemento 335043000, Subvenções Sociais, Fonte 1001.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência da sua assinatura 11 de maio de 2021, até 31 de dezembro de 2021.

Assinantes:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - **Prefeita Municipal**

NILVAN CESAR DE OLIVEIRA – **Representante da Contratada**

SECRETARIA DE GOVERNO

Portaria 017/2021

De 13 de maio de 2021

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA**, Auditor Geral Municipal, 1(uma) diária, no dia 12 de maio de 2021, referente às despesas

Diário Oficial do Município

decorrentes da viagem deste município para Mossoró/RN, com o valor referente a R\$ 100,00 (**cem reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 333/2021 – SESAU/PMPF
Em, 13 de maio 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. HENRIQUE ANTÔNIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, ½ (**meia**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **13 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 334/2021 – SESAU/PMPF
Em, 13 de maio de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA**, 1 (**uma**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$**

Diário Oficial do Município

60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **13 a 14 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 335/2021 – SESAU/PMPF
Em, 13 de maio de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. JOSÉ CARLOS DE FREITAS**, **½ (meia) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **14 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 336/2021 – SESAU/PMPF
Em, 13 de maio 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO**, $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **14 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE